

PORTARIA 335/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/2006 e suas alterações,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço, avaliações funcionais para promoção e reclassificações do servidor RINALDO DOS SANTOS, matrícula n.º 2135-0, admitido em 3/5/1989, no cargo de Trabalhador de Campo:*

- ✓ **Reclassificações:**  
*Reclassificado em 27 de dezembro de 1991 através da Lei n.º 840/91 para o cargo de Braçal.*
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – art 197):**  
*Completo 5 anos de serviço público municipal em maio de 1994 = 5%  
Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 1999 = 10%  
Completo 15 anos de serviço público municipal em maio de 2004 = 15%*
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/04):**  
*Quando do início das avaliações o servidor foi enquadrado no Grau C.  
Biênio: 93/95, avaliação negativa (faltas injustificadas);  
Biênio: 95/97, avaliação negativa (faltas injustificadas);  
Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovida para Grau “D”  
Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovida para Grau “E”  
Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovida para Grau “F”  
Biênio: 03/05, avaliação positiva, promovida para Grau “G”*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 15 de maio de 2008*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*